



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0008

PROTOCOLO
80037392

LIVRO
0489-P

POLHA
086



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGÁ, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante a quem virem que, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (09/12/2016) nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGÁ**, instituição religiosa e sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Tiradentes, nº 740, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.154.076/0001-21, declaração de personalidade jurídica registrada sob nº 302.845 no Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas aos 29/11/2004, ata de posse de Dom Anuar Battisti como Arcebispo da Arquidiocese de Maringá (PR) registrada sob nº 302.844 no Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas aos 24/11/2004 e, Certidão s/nº., expedida pelo Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, datada de 02.12.2016 (13:49:03), cuja cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 022, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Dom ANUAR BATTISTI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em Lajeado-RS, aos 19/02/1953, filho de Aniceto Battisti e de Edorilda Dos Santos Battisti, religioso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.044.743-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 302.398.939-72, residente e domiciliado Rua Estácio de Sá, nº 793 - Zona 02, nesta cidade Maringá - Paraná, o representante da ora outorgante declara sob as penas da lei que os documentos apresentados são os últimos vigentes, até a presente data, isentando este Notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecido como o próprio pelos documentos que apresentou, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu arcebispo representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **VIRGILIO CABRAL DOS SANTOS**, português, solteiro, maior e capaz, sacerdote, nascido aos 13.08.1958, em Ervas Tenras, Concelho de Pinhel, em Portugal, filho de Alfredo dos Santos e Preciosa de Jesus Cabral, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE sob o n. W115179-X, inscrito no CPF. do MF. sob o n. 428.471.929-72, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, n. 276, zona 02, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; **a quem confere poderes especiais para representá-la, assim como todas as paróquias (filiais) dentro dos Municípios que compõe o território da ARQUIDIOCESE DE MARINGÁ, relacionados na Declaração de Personalidade Jurídica da Arquidiocese de Maringá, para:** 1)- comprar, vender, ceder, compromissar, permitir com ou sem torna e transferir para o nome da outorgante e/ou a quem melhor lhe convier, ou por qualquer outra forma e título vender ou adquirir, pelo preço prazo e condições que convencionar **bens imóveis**, podendo estabelecer cláusulas, condições, firmar recibos, dar e receber quitação, subdividir, construir, informando registro ou matrícula, podendo ainda outorgar e assinar a competente escritura, bem como recebê-la, inclusive de re-ratificação ou instrumento de alienação; constituição, convenção de condomínio, receber e transmitir a posse, servidão,



3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0008

PROTOCOLO
80037392

LIVRO
0489-P

FOLHA
087

jus, domínio, direitos e ação, obrigar-se a fazer a venda boa, firme e valiosa; pagar e receber importâncias, passar recibos e dar quitação; responder pela evicção de direito, na forma da lei; firmar compromissos, contratos e declarações; melhor descrever e caracterizar dito imóvel; representá-lo perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente junto ao INSS, IBAMA, INCRA, ITCF, CREA e seus departamentos, inclusive Serviços Notariais e Registros Imobiliários, autorizar registro, averbações, baixas e cancelamentos; requerer o que preciso for, inclusive Alvará de Licença, Plantas, Projetos, Habite-se; aprovar projetos, negociar dívidas, valores e formas de pagamentos; representá-la inclusive perante Prefeituras Municipais e INSS, podendo tratar de todos e quaisquer assuntos referente a aprovação de Projetos e Construções, preencher guias, formulários, requerimentos e assiná-los; e, ainda nelas requerendo, recorrendo, alegando, apresentando, juntando, desentranhando, retirando e assinando o que preciso for; prestar declarações e informações necessárias; pagar impostos, taxas e demais emolumentos; 2)- comprar, vender, alienar, transferir para em nome da outorgante e/ou a quem melhor lhe convier, pelo preço, prazo e condições que ajustar, **qualsquer veículos e/ou automóveis**, podendo para tanto dito procurador representá-la perante o **DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN, CONTRADIFE, CIRETRAN, inclusive Delegacias da Polícia Civil, Militar, Federal e Estadual, em todos os seus departamentos e onde mais preciso for**, e sendo aí, requerer, recorrer, alegar, juntar, apresentar, retirar e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; preencher guias, requerimentos, formulários e assiná-los; receber importâncias, passar recibos; dar e aceitar quitação; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos, inclusive os que estão em atraso, negociar dívidas, formas de pagamentos, prestar declarações e informações necessárias; inclusive requerer e retirar a 2º Via do Certificado de Propriedade e/ou Recibo de Transferência do Veículo acima mencionado; preencher e assinar o recibo de transferência; requerer e apresentar veículos para emplacamentos, vistorias, requerer negativas de multas, furtos ou qualquer natureza; requerer e retirar o veículo apreendido, trafegar com o veículo, em estradas e rodovias nacionais e internacionais; enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **ficando vedado seu substabelecimento**. (SOB MINUTA APRESENTADA E ARQUIVADA). FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 17,50, conforme guia nº 24000000002141287-5, nesta data. E, de como assim o disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Nome: MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGÁ - CPF/CNPJ:79154076000121 - Data:09/12/2016 - Hora:10:39:00 - Hash:7e4a.70c8.59bc.4fef.6276.847d.2fc5.352a.52b1.5f39 - Negativa. Procuração Protocolada sob nº 3483/16 no livro nº 26 de Protocolo Geral, nesta data. Eu. Rodrigo Moura Crevelaro Escrevente a digitei.



2740/18

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁESCREVENTE
0008PROTOCOLO
80037392LIVRO
0489-PFOLHA
068

(aa) ANUAR BATTISTA Trasladada em seguida. Desta. custas 384,62 VRC, R\$ 70,00. Furnapen/ Selo R\$0,75. Eu *[Assinatura]*, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da Verdade.

Maringá, 09 de dezembro de 2016

ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de NotasFUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 9n7M8 . fv5yf . b3554, Controle: NA7TZ . pHlyh
Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>

